



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 3.611

"Considera fracassada a Concorrência
Pública nº 009/2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 33.679/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado FRACASSADA a
Concorrência Pública nº 009/2015, Outorga de concessão para
execução de serviços de transporte hidroviário, através de balsa, na
ligação entre o continente (Rua da Praia – Passarela) e a Ilha dos
Valadares e vice-versa, em virtude da desclassificação da empresa
participante por não atender o item 8.3 do edital do certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da
data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 21 de
março de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração